



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0203, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 35/2023

em favor de JOSINALDO MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 02.225.208/506-, sediado na Povoado Candeias, 48, Zona Rural, Tobias Barreto, SE, CEP 49.300-000, **referente a atividade de Pecuária em sistema extensivo para a criação de até 300 cabeças em uma área de pastagem de 2,7293 ha localizada na Fazenda Serra dos Cavalos Saquinho, Zona Rural, do município de Tobias Barreto/SE com Coordenadas Geográficas: DATUM SIRGAS 2000 UTM 24L 621725 E / 8765318 S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 16:04:22 do dia 20/09/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<b349d94a7795ee1a44f01eb94c0f2b13>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.